



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2262/2017

Em 29 de novembro de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 3038/17** assinada pelos nobres Vereadores, e à **Indicação nº 4126/17**, de autoria do Vereador **Doutor ELTON HUGO NEGRINI**, ambas indicando ao Executivo Municipal a criação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, em conformidade com as informações prestadas pela Senhora Secretário Municipal de Planejamento e Participação Popular, prestamos abaixo as seguintes considerações a saber:

Há plena compreensão de que as políticas para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida devem ser objeto central das políticas públicas em todas as suas frentes de atuação, desde as políticas sociais em específico, como educação, saúde, assistência social, cultura e esportes até as políticas de geração de ocupação e renda, bem como políticas de infraestrutura, mobilidade urbana, trânsito e transportes. Todas essas políticas devem prever em sua formulação, implementação e execução o respeito à equidade, igualdade e diversidade como forma de garantir que os direitos expressos nos normativos sejam implementados.

Não obstante o fato das políticas específicas preverem recursos, ações e serviços direcionados às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, há no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, a Assessoria Especial de Políticas para Pessoas com Deficiências, alocada na Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos que, entre outras funções, tem como objetivo articular os órgãos de



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -



governo, organizações da sociedade civil e Conselho Municipal, visando à integração da política pública e dos serviços direcionados às pessoas com deficiência no município, bem como estabelecer parcerias com outros órgãos das esferas estadual e federal, assim como com integrantes e representações dos Poderes Legislativo e Judiciário.

O entendimento, portanto, é que a assessoria, sendo um espaço de articulação e integração, cumpre papel fundamental, na relação com as outras Secretarias de Governo, entidades, conselhos e demais órgãos públicos, para garantir que as políticas e serviços públicos sejam efetivos na atenção às demandas e necessidades das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Portanto, não se justifica, por ora, a existência de uma Secretaria que execute as políticas, já que a execução se concentra nas políticas setoriais e compete à Assessoria da Pessoa com Deficiência recepcionar demandas, distribuí-las entre as políticas específicas e garantir que o que está previsto na base legal e nas demandas advindas da sociedade se traduza em serviços de qualidade e de forma tempestividade.

Por outro lado, há também a compreensão de que mesmo a Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência deva ser fortalecida a fim de que a execução do seu papel com base em suas competências seja aprimorada. Não por outro motivo, neste último ano foi criada a Plenária Temática do Orçamento Participativo para pessoas com deficiência, espaço aberto para definição de prioridades específicas. Além disso, foi reorganizado o Conselho da Pessoa com Deficiência e sinalizada a realização da conferência cujo objetivo é estabelecer o plano municipal com diretrizes centrais para execução da política no município nos próximos quatro anos. O Plano norteará as ações das Secretarias que executam a prestação dos serviços públicos direcionados às pessoas com deficiência, sob a articulação da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, por meio da Assessoria de Pessoas com Deficiência. O Conselho Municipal, por sua vez, cumpre objetivo central no monitoramento e fiscalização da implementação das diretrizes previstas no Plano a ser deliberado na Conferência Municipal, realizada no dia 24 de novembro de 2017.

Ainda, considerando sua estrutura administrativa e financeira, essencial salientar que o Município não comporta hoje uma Secretaria específica para pessoas com deficiência, primeiro porque o arranjo sugerido para a temática é que a articulação seja transversal, mas a oferta de serviços fique sob a responsabilidade das políticas específicas, as quais possuem recursos e equipamentos para tal finalidade. Segundo porque uma estrutura, da forma como proposta, não condiz com a realidade financeira do Município. A saber, em levantamento feito pela Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, os recursos de 2017 investidos nas políticas públicas direcionadas às pessoas com deficiência, por meio das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Saúde e Esportes e Lazer foram no montante de R\$ 7.452.992,13 liquidados até 20 de outubro de 2017. Tais recursos expressivos envolvem despesas com transporte escolar, eventos e atividades esportivas, educação inclusiva, reabilitação, bolsa de estudos, serviços de acolhimento e promoção de atividades relacionadas às pessoas com deficiência.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



Importante salientar que recursos direcionados aos serviços de mobilidade, acessibilidade, organização do trânsito ainda não foram contabilizados no montante sinalizado acima. Logo, percebe-se que o grande esforço concentra-se nessa articulação e integração, considerando que tanto a Secretaria de Planejamento e Participação Popular, por meio da Coordenadoria de Direitos Humanos e Assessoria da Pessoa com Deficiência, quanto o Conselho Municipal tem papéis específicos e fundamentais na implementação da política pública para pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida no Município.

Por fim, salientamos que o fortalecimento dessa agenda é prioridade deste Governo que propõe diálogo aberto com a sociedade, seja por meio do orçamento participativo na definição de investimentos, quanto por meio das conferências e dos Conselhos Municipais que tem papel fundamental no monitoramento e fiscalização da implementação das políticas públicas.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, salientando que permanecemos abertos ao diálogo, com o compromisso de avançar ainda mais na articulação da política pública para pessoa com deficiência, principalmente nas discussões sobre acessibilidade, acesso ao mercado de trabalho e cadastro municipal da pessoa com deficiência, entre outras temáticas a serem definidas como prioridade nos espaços de deliberação da política.

Respeitosamente;

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete